



# BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 15 | Nº 1041 | 14 de fevereiro de 2019

## V Congresso das Secretarias de Saúde recebe representantes de Barra do Piraí



Representantes da Nova Saúde, de Barra do Piraí, participam do V Congresso das Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Rio de Janeiro. O evento está sendo realizado na cidade de Niterói, região Metropolitana, na terça e quarta, 12 e 13, onde os presentes ainda debatem sobre a democracia e direito à saúde pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Além de mais uma edição do congresso, ainda está sendo realizada a I Mostra Estadual de Práticas de Saúde, mais conhecida como IdeiaSUS.

### Assistência Social realiza roda de conversa para gerar melhorias aos moradores de rua

A Secretaria de Assistência Social, da Prefeitura de Barra do Piraí, realizou na última quarta, 6, a roda de conversa com o tema "População em situação de rua: estratégias e desafios do cotidiano". A reunião buscou estabelecer a produção de ações e trabalhos, para tratar os moradores de rua com mais dignidade. A palestra também contou com a presença de profissionais dos municípios de São Gonçalo e do Rio de Janeiro, lugares que também possuem um número significativo desta população.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeito**

Mario Esteves

### **Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

### **Secretário Municipal de Governo**

Flavio de Andrade Camerano

### **Procurador Geral do Município**

Névio Capistrano da Silva Neto

### **Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretário Municipal de Comunicação**

Felippe Carotta Vicente

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Viviany Taranto

### **Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

### **Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

### **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luís Barbosa Lemos

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

### **Secretária Municipal de Saúde**

Juberto Folena de Oliveira Junior

### **Secretária Municipal de Educação**

Glória José da Silva Guimarães

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Orlando João Andrade Pimentel

### **Consultor Legislativo**

Raphael Costa Tavares

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

### **Secretária Municipal de Esporte e Lazer**

Francisco Barbosa Leite

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Luís Antônio Braga Grande

### **Secretário Municipal de Agricultura**

José Mauro Leite Lima

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

Wagner Bastos Aiex - Interino

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

Flavio de Andrade Camerano - Interino

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

### **Secretário Municipal de Habitação**

Wagner Bastos Aiex - Interino

### **Diretor do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

### **Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

### **Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

### **Consultor de Saúde**

João Antônio Camerano Neto

### **PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

### **Luiz Roberto Coutinho**

Presidente

### **Joel de Freitas Tinoco**

1º Vice Presidente

### **Expedito Monteiro de Almeida**

2º Vice Presidente

### **Valdecir Groetares Pegas**

3º Vice Presidente

### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

### **Jair Ferreira Borges**

2º Secretário

### **Vereadores**

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

João Paulo Mariano Novaes

Paulo César Vieira de Almeida Filho

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Rafael Santos Couto

Cristiano Gama de Almeida

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães





## SUMÁRIO

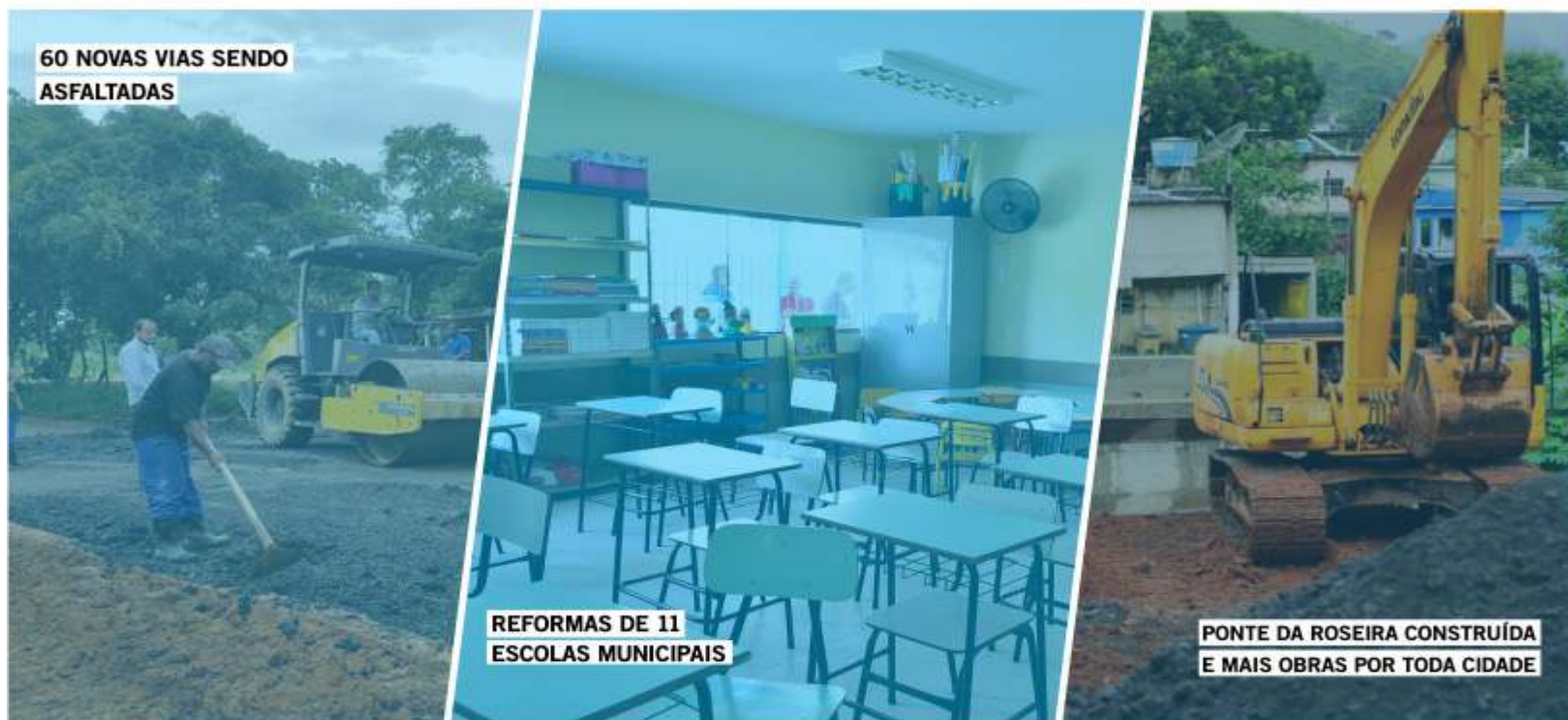
Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	07
Secretaria Municipal de Ambiente.....	10
Fundo de Previdência.....	12
Secretaria Municipal de Saúde.....	14
Câmara Municipal.....	17
Destaques da Semana.....	18



# IPTU2019

## BARRA DO PIRAI

SEU INVESTIMENTO  
EM MELHORIAS



# GOVERNO

## LEI MUNICIPAL Nº 3084 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

EMENTA: "ALTERA A REDAÇÃO DO §2º DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 3047 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a redação do § 2º do Art. 2º da Lei Municipal nº 3047 de 07 de novembro de 2018, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º - Os eventos que utilizam as vias públicas, somente poderão ocorrer no centro da cidade nos dias de sábado, domingo e feriados com a devida autorização do órgão competente, a fim de evitar à obstrução da via pública, em especial, a passagem de veículos de segunda à sexta-feira.

§ 1º - ...

§ 2º - Os eventos a serem realizados no centro da cidade, deverão respeitar o horário definido para término até à 01:00 (uma hora) da madrugada, exceto o Carnaval.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 180/2018  
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

### PORTARIA Nº264/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, ALZANIR BATISTA SOARES BARBOSA, para ocupar o cargo comissionado de Diretor da Divisão de Bem Estar Social – Diretoria de Saúde Coletiva, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 11/02/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/fac/mjml

### PORTARIA Nº265/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE, a pedido, a servidora GISELE COELHO TEIXEIRA, matrícula 10249, do cargo de Professo II – Educação Infantil e 1º segmento de Ensino Fundamental, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 026/2019-fns  
smg/mjml





**PORTARIA Nº266/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE, a pedido, a servidora SULLY MAIA DE OLIVEIRA, matrícula 10041, do cargo de Professor I – Geografia, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/02/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 028/2019-fns  
smg/mjml

**PORTARIA Nº267/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE, a pedido, a servidora JULIANE MATTOS DE CARVALHO BANDEIRA DA COSTA, matrícula 10036, do cargo de Professor II – Educação Infantil e 1º segmento do Ensino fundamental, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 029/2019-fns  
smg/mjml

**PORTARIA Nº268/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE, a pedido, a servidora CLÁUDIA PEREIRA CARDOSO MAGALHÃES, matrícula 10105, do cargo de Professor II – Educação Infantil e 1º segmento do Ensino fundamental, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 030/2019-fns  
smg/mjml

**PORTARIA Nº269/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE, a pedido, a servidora MARCELA DE SOUSA COELHO PINHEIRO, matrícula 10105, do cargo de Professor II – Educação Infantil e 1º segmento do Ensino fundamental, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 030/2019-fns  
smg/mjml



**PORTARIA Nº 270/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 004/2019, de EDNA LÚCIA SAMPAIO DE SOUZA, ocorrido em 10/01/2019;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora EDNA LÚCIA SAMPAIO DE SOUZA- mat. 0142, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10/01/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 032/2019-fns-smrh  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 271/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, TALITA BARBOSA GOMES DE ARAÚJO, do cargo em comissão de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Educação, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 547/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07/02/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memorando nº 177/SME  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 272/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 196/SME, datado de 12 de fevereiro de 2019, da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Portaria nº 033/2019, que designou a Professora SILVANA TRINDADE DE SOUZA – Coordenador de Turno da Creche Municipal José Alves Pereira;

CONSIDERANDO, finalmente, legitimar os atos do Poder Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Rerratificar a Portaria nº 033/2019, no tocante ao percentual da gratificação de 15% para 20% (vinte por cento), por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Memo nº 196/SME, ficando ratificados os demais termos da referida Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/mjml

**PORTARIA Nº 273/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 197/SME, datado de 12 de fevereiro de 2019, da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Portaria nº 028/2019, que designou a Professora LUCIMAR DE OLIVEIRA WERNECK MACHADO – Coordenador de Turno da Creche Municipal Paulo Carneiro Marins;

CONSIDERANDO, finalmente, legitimar os atos do Poder Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Rerratificar a Portaria nº 028/2019, no tocante ao percentual da gratificação de 10% para 20% (vinte por cento), por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Memo nº 197/SME, ficando ratificados os demais termos da referida Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/mjml



**PORTARIA Nº274/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 198/SME, datado de 12 de fevereiro de 2019, da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Portaria nº 035/2019, que designou a Professora SIMONE BERNARDES – Coordenador de Turno da Creche Municipal José Alves Pereira;

CONSIDERANDO, finalmente, legitimar os atos do Poder Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Rerratificar a Portaria nº 035/2019, no tocante ao percentual da gratificação de 15% para 20% (vinte por cento), por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Memo nº 198/SME, ficando ratificados os demais termos da referida Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/mjml

## ADMINISTRAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 096/2018 – Objeto: Provável Aquisição de Material de Construção (Revestimento), conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor das empresas: MULTINEGÓCIOS SERV. DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI – itens 02 e 03, no valor total de R\$ 154.740,00 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta reais), LC LOG REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – itens 05 e 14, no valor total de R\$ 165.500,00 (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), METINOX 2004 COMERCIAL LTDA EPP - itens 01, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15 e 16, no valor total de R\$ 678.700,00 (seiscentos e setenta e oito mil e setecentos reais). Importa o presente Pregão Eletrônico SRP nº 096/2018 em R\$ 998.940,00 (novecentos e noventa e oito mil novecentos e quarenta reais), conforme laudas do processo nº 8379/2018. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

### EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 15/2019
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Irmãos Vasconcelos Ltda.
OBJETO:	Prestação de serviços para confecção e instalação de esquadrias (ferro e alumínio).
VALOR:	R\$ 315.500,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1193/2019
VIGÊNCIA:	13/02/2019 à 29/03/2019
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei nº 10.520/2002 suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal 125 de 19/11/2010 e Lei Municipal 961 de 30/08/2005.
DATA DA ASSINATURA:	13 de fevereiro de 2019



**EXTRATO TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO:	4º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2015.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí ea empresa Uni Terra Terraplenagem Ltda- ME.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 021/2015, por 12(doze) meses e acréscimo de 25% ao valor contratado.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	15638/2014
VALOR:	R\$ 1.890.501,60
VIGÊNCIA:	19/03/2019 à 18/03/2020
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	11 de fevereiro de 2019.

**EXTRATO TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO:	4º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2015.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí ea empresa Uni Terra Terraplenagem Ltda- ME.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 013/2015, por 12(doze) meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	21059/2014
VALOR:	R\$ 248.320,00
VIGÊNCIA:	16/03/2019 à 15/03/2020
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	08 de fevereiro de 2019.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 086/2018**

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ Nº 16.102.141/0001-55 e a empresa DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA ME – CNPJ Nº – 05.784.708/0001-02..

OBJETO: Apresente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 790/2018/SMAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	KIT LANCHE TIPO 01 CONTENDO: (01 PCT BISCOITO TIPO TORTINHA SABORES VARIADOS 160G,01 CX DE SUCO SABORES VARIADOS 200ML,01 BOLO INDUSTRIALIZADO SABORES VARIADOS 40G)	KIT	5.148	R\$ 3,95	R\$ 20.334,60
02	KIT LANCHE TIPO 2 CONTENDO:( 1 PCT DE BISC SALGADO BATATA FRITA 45G, 1 UND REFR JUNINHO 250ML VARIADOS,1 BOLO INDUSTRIALIZADO 40 G SABORES VARIADOS)	KIT	5.148	R\$ 2,99	R\$ 15.392,52
03	KIT LANCHE TIPO 3 (SOMENTE EM CASO DE VIAGEM CONTENDO): 2 REFR JUNINHO VARIADOS 250ML, 2 CX DE SUCO VARIADOS 200ML, 2 BISCOITO BATATA FRITA 45G, 2 PCT BISCOITO TORTINHA SABORES VARIADOS 160G, 2 BOLO INDUSTRIALIZADO 40 G SABORES VARIADOS	KIT	552	R\$ 12,44	R\$ 6.866,88
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS Nº: 01, 02 E 03 -R\$ 42.594,00</b>					

Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses conforme cláusula oitava.

Valor Total : R\$ 42.594,00 (quarenta e dois mil quinhentos e noventa e quatro reais).

Paloma Blunk dos Reis Esteves: Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 087/2018**

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ Nº 16.102.141/0001-55 e a empresa AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº – 22.368.078/0001-04.

OBJETO: Apresente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo III-1). Processo Administrativo nº 828/2018/SMAS.





ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	ÁGUA MINERAL COPO 200 ML CX C/ 48 COPOS	CX	80	Ativa	R\$ 18,50	R\$ 1.480,00
02	ÁGUA MINERAL GALÃO 5 L DESCARTÁVEL	GL	500	Ativa	R\$ 7,20	R\$ 3.600,00
03	ÁGUA MINERAL GALÃO DE 10 L DESCARTÁVEL	GL	3500	Ativa	R\$ 11,50	R\$40.250,00
<b>VALOR DOS ITENS 01,02 E 03 R\$ 45.330,00</b>						

Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2019.  
 Vigência: 12 (doze) meses conforme cláusula oitava.  
 Valor Total : R\$ 45.330,00 (quarenta e cinco mil trezentos e trinta reais).  
 Paloma Blunk dos Reis Esteves: Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 085/2018**

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ Nº 16.102.141/0001-55 e a empresa AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº – 22.368.078/0001-04.  
 OBJETO: Apresente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA LANCHE, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 870/2018/SMAS.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit	Valor total
01	AÇÚCAR REFINADO PCT DE 1 KG	PCT	1332	Topçucar	R\$ 2,15	R\$ 2.863,80
02	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GR	PCT	384	Bonutre	R\$ 2,54	R\$ 975,36
04	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE 400G	PCT	864	Rancheiro	R\$ 2,63	R\$ 2.272,32
07	BOLO INDUSTRIALIZADO SABOR CHOCOLATE 300G	UND	696	Panco	R\$ 6,37	R\$ 4.433,52
08	BOLO INDUSTRIALIZADO SABOR LARANJA 300G	UND	756	Panco	R\$ 6,37	R\$ 4.815,72
11	LEITE INTEGRAL CX DE 1L	UND	1776	Quata	R\$ 2,84	R\$ 5.043,84
12	MARGARINA POTE DE 500 G	UND	168	Claybom	R\$ 3,44	R\$ 577,92
14	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO COM SELO ABIC 500 G	PCT	768	Odebrecht	R\$ 6,54	R\$ 5.022,72
15	SUCO DE CAJU INTEGRAL FRASCO DE 500 ML	FR	600	Imbamara	R\$ 2,24	R\$ 1.344,00
16	SUCO DE MARACUJÁ INTEGRAL FRASCO DE 500 ML	FR	600	Imbamara	R\$ 4,34	R\$ 2.604,00
<b>TOTAL DOS ITENS: 1,2,4,7,8,11,12,14,15 E 16</b>					<b>R\$ 29.953,20</b>	

VALOR TOTAL = R\$ 29.953,20 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)

Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2019.  
 Vigência: 12 (doze) meses conforme cláusula oitava.  
 Valor Total : R\$ 29.953,20 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).  
 Paloma Blunk dos Reis Esteves: Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 085/2018**

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CNPJ Nº 16.102.141/0001-55 e a empresa DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA – CNPJ Nº – 05.784.708/0001-02.  
 OBJETO: Apresente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA LANCHE, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 870/2018/SMAS.



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit	Valor total
03	ADOÇANTE LÍQUIDO 200 ML	UND	36	Assungrim	R\$ 3,45	R\$ 124,20
05	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE 400G	PCT	564	Mabel	R\$ 2,65	R\$ 1.494,60
06	BISCOITO SALGADO TIPO CLUB SOCIAL 156G	PCT	1308	Goldclass	R\$ 2,38	R\$ 3.113,04
09	FILTRO DE PAPEL Nº 102 C/ 30 UNIDADES	UND	132	Brigitta	R\$ 2,25	R\$ 297,00
10	FILTRO DE PAPEL Nº 103 C/ 30 UNIDADES	UND	60	Brigitta	R\$ 2,74	R\$ 164,40
13	PAPEL TOALHA C/ 2 ROLOS	PCT	360	Stylus	R\$ 2,65	R\$ 954,00
<b>TOTAL DOS ITENS 03,05,09,10 e 13</b>					<b>R\$ 6.147,24</b>	

VALOR TOTAL = R\$ 6.147,24 (seis mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos)

Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses conforme cláusula oitava.

Valor Total : R\$ 6.147,24 (seis mil cento e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Paloma Blunk dos Reis Esteves: Secretária Municipal de Assistência Social

## AMBIENTE

### Edital nº057/2019

Luís Antônio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 7.281/16, consta a Notificação nº 001/19 (DTEA), de 28/01/2019, para a Veralucia Pereira Cerqueira, inscrita no CPF sob o nº 873.713.837-53, residente na Estrada Ipiabas-Dorândia, nº 124, – Ipiabas – Barra do Piraí/RJ, Cep: 27.170-000, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, cópia do RGI do imóvel ou escritura pública, ou contrato de compra e venda, com firma reconhecida, ou contrato de locação, com firma reconhecida, ou espelho do IPTU/TSU (no caso de herdeiros deverá apresentar cópia da certidão de nascimento, bem como declaração assinada dos demais herdeiros em concordância com a solicitação), a fim de comprovação de propriedade do imóvel para posterior emissão da Autorização de corte/poda de árvore. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará o arquivamento do processo administrativo. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 07 de fevereiro de 2019.

Fernanda Alves Teixeira  
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

### Edital nº058/2019

Luís Antônio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 16.701/18, consta a Notificação nº 002/19 (DTEA), de 28/01/2019, para a Antonio Marcos da Silva Mendes, inscrito no CPF sob o nº 007.480.187-27, residente na Rua Franklin de Moraes, nº 379, – Centro – Barra do Piraí/RJ, Cep: 27.135-000, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, cópia do RGI do imóvel ou escritura pública, ou contrato de compra e venda, com firma reconhecida, ou contrato de locação, com firma reconhecida, ou espelho do IPTU/TSU (no caso de herdeiros deverá apresentar cópia da certidão de nascimento, bem como declaração assinada dos demais herdeiros em concordância com a solicitação), a fim de comprovação de propriedade do imóvel para posterior emissão da Autorização de corte/poda de árvore. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará o arquivamento do processo administrativo. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 07 de fevereiro de 2019.

Fernanda Alves Teixeira  
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente



**Edital nº059/2019**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº16.734/18, consta a Notificação nº 034/19 (DLIAM), de 30/01/2019, para a Empresa Empório Estrela do São Luiz LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 08.542.187/0002-48, localizada na rua Tancredo de Almeida Neves, nº 501, Califórnia – Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento desta, o cumprimento do item 4 da notificação nº 002/2019. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 07 de fevereiro de 2019.

Fernanda Alves Teixeira  
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº060/2019**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº3.477/17, consta a Notificação nº 035/19 (DLIAM), de 30/01/2019, para Hanna Palace Apart Hotel LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.895.605/0001-20, localizado na Praça Nilo Peçanha, nº 110, andar 6/7 Centro – Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento desta, o cumprimento dos itens 2, 4 e 6 da notificação nº 064/2017. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 07 de fevereiro de 2019.

Fernanda Alves Teixeira  
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº061/2019**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 679/19, consta a Notificação nº 036/19 (DLIAM), de 30/01/2019, para Carlos Roberto de Souza, inscrito no CPF sob o nº 006.042.537-70, residente na Rua Maria Matos Pimenta, nº 373, Matadouro – Barra do Piraí/RJ, para comparecer à Secretaria Municipal do Ambiente, para retirada da listagem de documentos necessários para abertura de Processo de Licenciamento Ambiental para movimentação de terra. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 07 de fevereiro de 2019.

Fernanda Alves Teixeira  
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº062/2019**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 16.305/18, consta a Notificação nº 037/19 (DLIAM), de 30/01/2019, para Rosângela de Souza Lopes, inscrita no CPF sob o nº 569.002.607.-72, residente na Rua Antônio Felix Pinheiro, nº 568, casa 2 - Represa – Barra do Piraí/RJ, informando que a solicitação requerida, no processo citado acima, foi indeferida pela Secretaria Municipal do Ambiente por se tratar de Área de Preservação Permanente (APP), conforme estabelecido no Art. 4 da lei nº 12.651 de 2012. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 07 de fevereiro de 2019.

Fernanda Alves Teixeira  
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº063/2019**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 17.531/18, consta a Notificação nº 038/19 (DLIAM), de 30/01/2019, para Danilo Pereira de Souza, inscrito no CPF sob o nº 127.839.557-17, residente na Rua Beira Rio – Morada do Vale, nº 2220, Califórnia da Barra – Barra do Piraí/RJ, informando que a solicitação requerida, no processo citado acima, foi indeferida pela Secretaria Municipal do Ambiente por se tratar de Área de Preservação Permanente (APP), conforme estabelecido no Art. 4 da lei nº 12.651 de 2012. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 07 de fevereiro de 2019.

Fernanda Alves Teixeira  
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº064/2019**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 15.061/12, consta a Notificação nº 040/19 (DLIAM), de 30/01/2019, para Cruz Vermelha Brasileira - Filial do Município de Barra do Piraí, inscrita no CNPJ sob o nº 12.817.701/0001-05, localizada na Rua Paulo de Frontin, nº 218, Centro – Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta: 1- Projeto de tratamento de efluentes com dimensionamento; 2- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e cópia do Registro no conselho de classe do responsável técnico; e 3- Certidão de demarcação de faixa marginal de proteção (FMP) emitida pelo INEA. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 07 de fevereiro de 2019.

Fernanda Alves Teixeira  
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente



**Edital nº065/2019**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 3.112/13, consta a Notificação nº 039/19 (DLIAM), de 30/01/2019, para a Empresa Aldeia das Águas Park Resort, inscrita no CNPJ sob o nº 39.204.391/0001-00, localizada na Rod. BR 393, Km 2710, Dorândia – Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento desta, o cumprimento dos itens 9 e 10 da notificação nº 168/2015. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 08 de fevereiro de 2019.

Fernanda Alves Teixeira  
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

## FUNDO DE PREVIDÊNCIA

### ERRATA

NO BOLETIM MUNICIPAL nº930 de 30 de outubro de 2019, no ato de concessão de aposentadoria e na apostila de fixação de proventos de aposentadoria de nº 070 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí, atendendo a determinação do TCE/RJ nos autos do processo nº226.375-4/2018, itens 4 e 5;

Onde se lê:

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por idade, proporcional ao tempo de contribuição, para a servidora REGINA LÚCIA DE ALMEIDA LIMA, matrícula 6281, cargo de MERENDEIRA, a partir do dia 01/11/2017 com proventos fixados de 63,42% (sessenta e três, quarenta e dois por cento), sobre a média das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações atualizadas, perfazendo após a complementação o total de R\$959,02 (novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos).

Leia-se:

...RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por idade, proporcional ao tempo de contribuição, para a servidora REGINA LÚCIA DE ALMEIDA LIMA, matrícula 6281, cargo de MERENDEIRA, a partir do dia 01/11/2017 com proventos fixados de 63,48% (sessenta e três, quarenta e dois por cento), sobre a média das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações atualizadas, perfazendo após a complementação o total de R\$624,23 (seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos).

Onde se lê:

Fica fixado em R\$959,02 (novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos), o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Proporcional Por Idade...

Salário base, na razão de 63,41%, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88.....	R\$623,54
Complemento de salário conforme parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal 779/03 e art 201 da CRFB/88 .....	R\$335,48
Valor dos proventos.....	R\$959,02

Leia-se:

Fica fixado em R\$624,23 (seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos), o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Proporcional Por Idade...

Salário base, na razão de 63,48%, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88.....	R\$624,23
Valor dos proventos.....	R\$624,23

Registre-se.

Barra do Piraí, 12 de fevereiro de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de benefício



**ERRATA**

No BOLETIM MUNICIPAL n°1031 de 10 de janeiro de 2019, na apostila de fixação de proventos n°003/2019e ano ato de concessão de aposentadoria de n° 003/2018 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí, de acordo com o processo de n°0636/2018;

Onde se lê:  
...CARLOS ALBERTO MARQUES, falecido em 15 novembro de 2018, no cargo de MOTORISTA C...

Totalidadeda aposentadoria por Invalidez Integral.....R\$1.018,96

Valor dos proventos na razão a 100% de cotas.....R\$1.018,96

Leia-se:  
...CARLOS ALBERTO MARQUES, falecido em 16 novembro de 2018, no cargo de MOTORISTA C...

Totalidadeda aposentadoria por Invalidez Integral.....R\$1.199,02

Valor dos proventos na razão a 100% de cotas.....R\$1.199,02

Onde se lê:  
...CARLOS ALBERTO MARQUES, falecido em 16 novembro de 2018, no cargo de MOTORISTA C, Matrícula n° 821, sendo o valor atual dos proventos de aposentadoria corresponde a R\$ 1.018,96, na proporção de 100%...

Leia-se:  
...CARLOS ALBERTO MARQUES, falecido em 16 novembro de 2018, no cargo de MOTORISTA C, Matrícula n° 821, sendo o valor atual dos proventos de aposentadoria corresponde a R\$ 1.199,02, na proporção de 100%...

Registre-se.

Barra do Piraí, 06de fevereiro de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de benefício

**ERRATA**

NO BOLETIM MUNICIPAL n°962 de 10 de maio de 2018, no ato de concessão de aposentadoria e na apostila de fixação de proventos de aposentadoria de n° 036/2018do Fundo de Previdência de Barra do Piraí, atendendo a determinação do TCE/RJ nos autos do processo n°226.695-2/2018, itens 2 e 4;

Onde se lê:

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por idade, proporcional ao tempo de contribuição, ou seja, SEM PARIDADE e PELA MÉDIA, para o servidor ALCEBÍADES DOS SANTOS AGUIAR, matrícula 1403, cargo de MOTORISTA C, a partir da data de publicação, na proporção de 60,086%incidente sobre remuneração do cargo efetivo, por ser menor que a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição perfazendo após a complementação o total de R\$959,02 (novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos).

Leia-se:

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por idade, proporcional ao tempo de contribuição, ou seja, SEM PARIDADE e PELA MÉDIA, para o servidor ALCEBÍADES DOS SANTOS AGUIAR, matrícula 1403, cargo de MOTORISTA C, a partir da data de publicação, na proporção de 60,11%incidente sobre remuneração do cargo efetivo, por ser menor que a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição perfazendo após a complementação o total de R\$778,23 (setecentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos).

Onde se lê:

Fica fixado em R\$959,02 (novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos) o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Proporcional Por Idade, ou seja, SEM PARIDADE e PELA MÉDIA, concedido paraALCEBÍADES DOS SANTOS AGUIAR, matrícula 1403, cargo de MOTORISTA C, a partir da data de publicação, na proporção de 60,086%incidente sobre remuneração do cargo efetivo, por ser menor que a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição,de acordo com a legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "d" e na CRFB, art. 40, §1º, III, alínea "b", com os valores abaixo fixados:

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal n° 10.887/04.....R\$2.233,75

Remuneração, na razão de 60,086%, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88.....R\$ 749,11

Complemento de salário conforme parágrafo único do art. 23da Lei Municipal 779/03 e art. 201 da CRFB/88.....R\$204,89

Valor dos proventos.....R\$959,02

Leia-se:

Fica fixado em R\$778,23 (setecentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos) o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Proporcional Por Idade, ou seja, SEM PARIDADE e PELA MÉDIA, concedido para ALCEBÍADES DOS SANTOS AGUIAR, matrícula 1403, cargo de MOTORISTA C, a partir da data de publicação, na proporção de 60,11%incidente sobre remuneração do cargo efetivo, por ser menor que a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição,de acordo com a legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "d" e na CRFB, art. 40, §1º, III, alínea "b", com os valores abaixo fixados:

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal n° 10.887/04.....R\$2.233,75

Vencimento atribuído ao cargo de MOTORISTA C,de acordo com Lei Municipal n° 326 de 28/04/97 .....R\$ 959,02

Triênio no valor de 35% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n° 326 de 28 de abril de 1997.....R\$335,65

Total da remuneração .....R\$1.294,67

Remuneração, na razão de 60,11%, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88.....R\$ 778,23

Valor dos proventos.....R\$778,23

Registre-se.

Barra do Piraí, 13de fevereiro de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de benefício





**ERRATA**

NO BOLETIM MUNICIPAL n.º 934 de 27 de novembro de 2017, no ato de concessão de aposentadoria e na apostila de fixação de proventos de aposentadoria de n.º 076 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí, atendendo a determinação do TCE/RJ nos autos do processo n.º 225.577-7/2018, itens 4, 5 e 6;

Onde se lê:

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por idade, proporcional ao tempo de contribuição, ou seja, SEM PARIDADE e PELA MÉDIA, para o servidor MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, matrícula 2903, a partir do dia 01/12/2017, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com proporção de 72,046% (setenta e dois, zero quarenta e seis por cento) incidente na remuneração do cargo efetivo, por ser menor que a média aritmética simples das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações atualizadas, perfazendo após a complementação o total de R\$959,02 (novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos).

Leia-se:

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por idade, proporcional ao tempo de contribuição, ou seja, SEM PARIDADE e PELA MÉDIA, para o servidor MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, matrícula 2903, a partir do dia 01/12/2017, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com proporção de 71,98% (setenta e um, noventa e oito por cento) incidente na remuneração do cargo efetivo, por ser menor que a média aritmética simples das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações atualizadas, perfazendo o total de R\$897,39 (oitocentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos).

Onde se lê:

Fica fixado em R\$959,02 (novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos), o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Proporcional Por Idade, concedido para MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, matrícula 2903, a partir do dia 01/12/2017, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS de acordo com a legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "d" e na CRFB, art. 40, § 1º, III, alínea "b", SEM PARIDADE e PELA MÉDIA na proporção de 72,046% incidente sobre a remuneração do cargo efetivo, com os valores abaixo fixados:

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal n.º 10.887/04..... R\$1.368,07  
 Salário base, na razão de 72,046%, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88..... R\$898,21  
 Complemento de salário conforme parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal

779/03 e art 201 da CRFB.....R\$60,81  
 Valor dos proventos.....R\$959,02

Leia-se:

Fica fixado em R\$897,39 (oitocentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Proporcional Por Idade, concedido para MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, matrícula 2903, a partir do dia 01/12/2017, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS de acordo com a legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "d" e na CRFB, art. 40, § 1º, III, alínea "b", SEM PARIDADE e PELA MÉDIA na proporção de 71,98%, incidente na última remuneração do cargo efetivo, por ser menor que a média aritmética simples das 80% (oitenta por cento) maiores bases de contribuição, com os valores abaixo fixados:

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal n.º 10.887/04.....R\$1.368,07

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 .....R\$ 959,02

Triênio no valor de 30% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$287,71

Total da remuneração .....R\$1.246,73

Remuneração, na razão de 71,98%, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88.....R\$897,39

Valor dos proventos.....R\$897,39

Registre-se.

Barra do Piraí, 12 de fevereiro de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
 Concessão de benefício

**SAÚDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº03/2019**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 2633/2018

Objeto: A importância é destinada à contratação de empresa especializada em serviços de diagnóstico por imagem, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: CICOM – CENTRO DE IMAGEM COMPUTADORIZADA LTDA.

CNPJ: 39.209.127/0001-50

VALOR: R\$374.738,40 (trezentos e setenta e quatro mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.00.00.00 0022

Barra do Piraí, 02 de janeiro de 2019.

Juberto Folena de Oliveira Júnior  
 Secretário Municipal de Saúde



## EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Convênio nº02/2019
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e CICOM – CENTRO DE IMAGEM COMPUTADORIZADA LTDA.
OBJETO:	O presente Termo de Convênio tem como objeto a realização de exames de diagnóstico por imagem, visando atender a SMS.
VALOR:	O valor global de R\$374.738,40 (trezentos e setenta e quatro mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.39.99.00.00.0022
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2633/2018
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; Artigo 196 e seguintes da Constituição Federal de 1988; Parágrafo 2º do artigo 4º da Lei 8.080/90 e Parágrafo 3º da Lei 8.142/90.
DATA DA ASSINATURA:	02 de janeiro 2019.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Juberto Folena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº07/2019
PARTES:	Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa ZERO GRAU COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE 04 VEÍCULOS PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL), OBJETIVANDO ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, REFERENTE À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Termo Referência e do instrumento convocatório.
VALOR:	R\$ 517.800,00 (quinhentos e dezessete mil e oitocentos reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3198/2018
VIGÊNCIA:	12 (Doze) meses contados a partir da data de assinatura, com posterior publicação no Boletim Oficial Eletrônico (BOE)
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e seu regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo, Lei Municipal nº 961, de 30/08/2005, pelo Decreto Municipal nº 106, de 23/12/2005, Lei Municipal 1359/2007 e o Decreto Municipal 125 de 2010.
DATA DA ASSINATURA:	13 de fevereiro de 2019.

## EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 08/2019
PARTES:	Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa ZERO GRAU COM. DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS, OBJETIVANDO ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE CALIFÓRNIA II E PARQUE SANTANADO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, REFERENTE AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR MEIO DA PROPOSTA Nº 01606.604000116-001, FRUTO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 28810009, conforme Termo Referência e do instrumento convocatório.
VALOR:	R\$ 84.579,98 (oitenta e quatro mil e quinhentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3272/2018
VIGÊNCIA:	12 (Doze) meses contados a partir da data de assinatura, com posterior publicação no Boletim Oficial Eletrônico (BOE)
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e seu regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo, Lei Municipal nº 961, de 30/08/2005, pelo Decreto Municipal nº 106, de 23/12/2005, Lei Municipal 1359/2007 e o Decreto Municipal 125 de 2010.
DATA DA ASSINATURA:	13 de fevereiro de 2019.



A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS,

Bloco CUSTEIO  
Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
Ação ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC  
Ação Detalhada ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
01/12 em 2019	07/01/2019	0000793779	1.724.288,00	18.333,51	1.705.954,49

Bloco CUSTEIO  
Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
Ação ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC  
Ação Detalhada SAMU 192

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
DEZ de 2018	28/12/2018	0000793779	51.625,00	0,00	51.625,00

Grupo GESTÃO DO SUS  
Ação IMPLEMENTAÇÃO DE A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE  
Ação Detalhada IMPLEMENTAÇÃO DE A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
Única em 2018	22/01/2019	0000793779	13.000,00	0,00	13.000,00

Bloco CUSTEIO  
Grupo ATENÇÃO BÁSICA  
Ação PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  
Ação Detalhada PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
DEZ de 2018	07/01/2019	0000793779	12.392,62	0,00	12.392,62

Bloco CUSTEIO  
Grupo ATENÇÃO BÁSICA  
Ação PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  
Ação Detalhada PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
01/12 em 2019	04/01/2019	0000793779	210.496,00	0,00	210.496,00

Bloco CUSTEIO  
Grupo ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
Ação PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  
Ação Detalhada PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
01/12 em 2019	07/01/2019	0000793779	48.282,35	0,00	48.282,35

GABINETE DO SECRETÁRIO, 11 de fevereiro de 2019.

Juberto Folena de Oliveira Júnior  
Secretário Municipal de Saúde



## CÂMARA MUNICIPAL

### ATO Nº 16 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Renan Rodrigues de Oliveira, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Imprensa - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de Fevereiro de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO  
Presidente

### ATO Nº 17 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Erica Lacerda Oliveira, para exercer o Cargo Comissionado de Assistente da Assessoria de Imprensa - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-1, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de Fevereiro de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO  
Presidente

**BARRA DO PIRAI** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

# V CONFERÊNCIA DO IDOSO

Os desafios do envelhecer no século XXI  
e o papel das Políticas Públicas

**20 MARÇO**

**HORÁRIO**  
**8 às 18h**

**LOCAL**  
**APAE**  
**Barra do Piraí**



# V Congresso das Secretarias de Saúde recebe representantes de Barra do Piraí

Representantes da Nova Saúde, de Barra do Piraí, participam do V Congresso das Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Rio de Janeiro. O evento está sendo realizado na cidade de Niterói, região Metropolitana, na terça e quarta, 12 e 13, onde os presentes ainda debatem sobre a democracia e direito à saúde pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Além de mais uma edição do congresso, ainda está sendo realizada a I Mostra Estadual de Práticas de Saúde, mais conhecida como IdeiaSUS.

Promovido pelo Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde (Cosems), o congresso conta com o apoio da Fiocruz e demais iniciativas públicas. O evento conta com o lema “Democracia e Direito à Saúde SUS - Patrimônio do Povo Brasileiro”, e tem como objetivo capacitar os gestores e secretários de saúde dos municípios para melhorar a capacidade e assistências. Para tanto, existe o Banco de Práticas em Saúde e Ambiente (IdeiaSUS).

O IdeiaSUS é uma iniciativa de cooperação técnica entre a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e o Cosems, que visam fornecer apoio técnico e de gestão estratégica do SUS. O IdeiaSUS tem como finalidade identificar, reunir e disponibilizar um banco de práticas e soluções em Saúde e Ambiente, partindo do princípio que a troca de experiências, exitosas ou não, são essenciais ao processo de consolidação e fortalecimento do SUS.

De acordo com o secretário de Saúde de Barra do Piraí, Juberto Folena de Oliveira Junior, a participação dele, e de membros da Nova Saúde, no evento tem sido importante para o compartilhamento de informações, técnicas e práticas nas prefeituras de diferentes cidades do estado. Para ele, estar numa evento como este, colhendo informações e referências, “só mostra o desejo de fazer o melhor para a saúde da população barrensense”.

“É sempre bom estar em contatos com experiências e vivências promovidas por encontros como este. Além disso, temos contatos com os demais secretários de todo o Rio de Janeiro, onde, cada um, mostra suas experiências. Mesmo neste evento estarmos como ouvintes, juntamente com demais líderes da pasta, nas horas que podemos, elencamos o que temos de bons resultados e compartilhamos, em debates, com nossos colegas. São vários os palestrantes renomados do



SUS, do Ministério da Saúde, da Fiocruz e universidades passando conceitos que viram práticas no dia a dia”, acredita Juberto.

As experiências do IdeiaSUS podem ser cadastradas e consultadas gratuitamente. Serão constituídos comitês de avaliação, no âmbito da Cooperação Técnica entre a Fiocruz, o Conass e o Conasems, para sistematização e divulgação das experiências que se destacarem por sua qualidade ou potencial de reaplicação. Para divulgar a prática de cada município e conhecer outras experiências, basta acessar o site do IdeiaSUS ([ideiasus.fiocruz.br](http://ideiasus.fiocruz.br)).

## Assistência Social realiza roda de conversa para gerar melhorias aos moradores de rua

A Secretaria de Assistência Social, da Prefeitura de Barra do Piraí, realizou na última quarta, 6, a roda de conversa com o tema “População em situação de rua: estratégias e desafios do cotidiano”. A reunião buscou estabelecer a produção de ações e trabalhos, para tratar os moradores de rua com mais dignidade. A palestra também contou com a presença de profissionais dos municípios de São Gonçalo e do Rio de Janeiro, lugares que também possuem um número significativo desta população.

Esta ação faz parte de uma proposta de educação permanente, que visa capacitar os profissionais da cidade acerca de diferentes temas e assuntos que atravessam a sociedade brasileira; principalmente as não assistidas pelo Poder Público. “A política de assistência social se constitui num instrumento privilegiado do Estado para enfrentar as questões sociais que, de tão perto, nos rodeiam. Portanto, proporcionar capacitações e encontros como estes, contribui para o aperfeiçoamento e trocas de experiências”, disse a diretora da Proteção Social Especial da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Barra do Piraí, Eliane Ribeiro.

O evento aconteceu no auditório da Santa Casa e foi aberto ao público. No decorrer do ano, irão ocorrer outros seminários, capacitações, fóruns e palestras para abordar temas que incluem crianças, adolescentes, mulheres, idosos e outros, buscando sempre discutir métodos para trazer os direitos e acessos aos mesmos.

“Essa será uma prática comum aqui na secretaria. Estamos preocupados e atentos aos temas propostos em todas as esferas, classes, gêneros e controvérsias que envolvam a população; e, sobretudo, a de rua. Estar com outras cidades nos inspira a copiar modelos exitosos e a buscar implementá-los em Barra do Piraí”, arrematou a secretária de Assistência Social de Barra do Piraí, Paloma Blunck dos Reis Esteves.

